PORTARIA Nº. 075/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos explícitos termos da legislação vigente;

Considerando, adequação do calculo e fechamento da folha de pagamento para envio mensal no E social;
Considerando, o art. 194, §3º inciso I e II da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - INSTITUIR, o **CALENDÁRIO DE PAGAMENTOS DE SALARIOS E SUBSIDIOS** dos Servidores e Vereadores da Câmara Municipal de Alta Floresta-MT, no exercício financeiro 2025, conforme datas a seguir:

MÊS	FECHAMENTO FOLHA/EMPENHO	DATA DO PAGAMENTO
JANEIRO	29 DE JANEIRO	31 DE JANEIRO
FEVEREIRO	26 DE FEVEREIRO	28 DE FEVEREIRO
MARÇO	27 DE MARÇO	31 DE MARÇO
ABRIL	28 DE ABRIL	30 DE ABRIL
MAIO	28 DE MAIO	30 DE MAIO
JUNHO	26 DE JUNHO	30 DE JUNHO
JULHO	29 DE JULHO	31 DE JULHO
AGOSTO	27 DE AGOSTO	29 DE AGOSTO
SETEMBRO	26 DE SETEMBRO	30 DE SETEMBRO
OUTUBRO	24 DE OUTUBRO	28 DE OUTUBRO (dia do Servidor Publico)
NOVEMBRO	26 DE NOVEMBRO	28 DE NOVEMBRO
DEZEMBRO	18 DE DEZEMBRO	22 DE DEZEMBRO
DEZEMBRO – 13º	05 DE DEZEMBRO	09 DE DEZEMBRO

Artigo 2º. A Chefe da Divisão de Recursos Humanos deverá fechar os relatórios de faltas e descontos e encaminhar ao setor responsável pelo cálculo da folha 01 (um) dia antes do fechamento da folha de pagamento.

Artigo 3º. O pagamento do mês de dezembro excepcionalmente se dará no dia 22 do referido mês, em virtude do fechamento contábil e financeiro que deve ser realizado até o dia 26/12/2025.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Artigo 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE E CUMPRA-SE

Alta Floresta, em 27 de Janeiro de 2025.

Vereador Francisco Ailton dos Santos
Presidente